



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº /2024.

**Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Evento Motocross” na forma que indica.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba “O Evento Motocross”, a ser anualmente realizado preferencialmente no mês de abril ou data a ser fixada pela entidade promotora, que deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização, a data pretendida à sua realização, para que sejam liberadas as instalações necessárias.

**Art. 2º** O “Motocross” integrará o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Sorocaba.

**Art. 3º** A curadoria dos eventos a serem realizados para celebrar a data prevista na presente lei, poderá ser de curadoria da iniciativa privada, assim como por entidades, associações e sociedade civil organizada.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. 09 de abril de 2024.

**Cristiano Passos  
Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Submetemos a essa Colenda Casa de Leis o presente Projeto de Lei que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Evento Motocross” na forma que indica.

A modalidade esportiva do Motocross, já faz parte do calendário esportivo de diversas cidades brasileiras, e seu maior objetivo é estimular essa prática esportiva, servindo inclusive, para dar maior visibilidade a cidade, bem como, servirá como uma ferramenta e mecanismo para a economia local e mais um destino de eventos esportivo e turístico, neste caso a cidade de Sorocaba.

Pelo segundo ano consecutivo, Sorocaba recebe a abertura do Campeonato Brasileiro de Motocross, considerado o maior evento do ramo no país.

Assim, a proposta, em tela, tem como objetivo, instituir e inserir a modalidade esportiva do Motocross no calendário oficial de eventos esportivo do município de Sorocaba, a ser realizado anualmente,

Por todas as razões aqui expostas, tendo em vista a legalidade do presente Projeto de Lei, tenho a honra de encaminhar para a apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei.

S/S. 09 de abril de 2024.

**Cristiano Passos**  
**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 09/04/2024 16:35

Checksum: **B630D8F72001AD99E933AAE45E62C3CEE101DC2F7DB21E507C2CA06B8B384BD1**

